



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 78/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2021

Aprovação do Manual de Segurança dos Laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de regulamentar o funcionamento seguro dos laboratórios no âmbito do *Campus* Itaberaba;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Manual de Segurança dos Laboratórios** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANEXO I

Manual de Segurança dos Laboratórios do IF Baiano *Campus Itaberaba*:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/308132/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG** em 23/12/2021 18:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274765

Código de 580bcde891

Autenticação:



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650